



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**

RUA JOSÉ COUTINHO, 39 - SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG

CEP: 37262-000 - TELEFONE: (35) 3863-2777

Procuradoria Municipal

E-mail: juridico@santoantoniодоamparo.mg.gov.br

**PORTARIA NÚMERO 6870/2024**

**EXONERA SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo – MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal número 1480/2006, e requerimento deferido número 041511/2024:

**Resolve:**

Art. 1º - Fica **exonerada**, a pedido, a Sra **GABRIELA SHERER** do cargo comissionado de **MONITORA DE CRECHE**, nível I, grau A, nomeada através de Portaria número 5658/2018, a partir de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de abril de 2024.

Santo Antônio do Amparo, 03 de abril de 2024.

CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:596785266  
20

Assinado de forma digital por  
CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620  
Dados: 2024.03.15 14:17:28  
-03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

